



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: **Prefeitura Municipal de Coimbra**

Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Departamento Municipal de Assistência Social**

Responsável pela Demanda: **Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende**

Cargo/Função: **Diretora do Dep. Municipal de Assistência Social**

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

Telefone: (32) 3555-1097

Objeto:

- 1.1. O presente documento tem por objetivo a licitação para aquisição de equipamentos e materiais de informática e eletrônicos, visando aparelhar todos os programas pertencentes ao Departamento Municipal de Assistência Social, obtendo uma estrutura adequada para disponibilizarmos um atendimento de melhor qualidade aos cidadãos, dando condições de trabalho aos profissionais envolvidos nos serviços públicos, em âmbito municipal. Agregando itens indispensáveis ao funcionamento normal do setor.

2. Justificativa da necessidade da aquisição:

- 2.1. O Departamento Municipal de Assistência Social vem justificar que, a licitação para a compra equipamentos e materiais de informática e eletrônicos será de suma importância para reequipar todos os programas pertencentes ao Departamento, a fim de garantir a continuidade, com qualidade, dos serviços públicos prestados, ofertando um funcionamento ininterrupto, os quais são essenciais para atender às necessidades e demandas da comunidade de maneira eficaz, além de dar aos funcionários equipamentos e condições essenciais à boa realização do seu trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- 2.2. É válido ressaltar que, há a necessidade de renovação e substituição dos equipamentos defasados tecnologicamente, e cujos períodos de garantia expiraram, tornando-os obsoletos, uma vez que há uma inconstância de funcionalidade, o que tem causado grandes transtornos aos técnicos e à diretoria do departamento, além de gerar custos à administração pública com reparos regulares dos equipamentos, pois por inúmeras as vezes foram perdidos todos trabalhos realizados, como relatórios ao MP, cadastros, ofícios, documentos de licitação, entre outros, o que trouxe grandes transtornos. Além disso, não conseguimos participar de nenhuma reunião ou treinamento online, já que pela sua grande defasagem, a título de exemplo, os computadores não possuem caixa de som nem câmera, e não possuímos outros meios para tal.
- 2.3. Justifica-se a compra destes itens também pelo fato de o Departamento de Assistência Social utilizar sistemas do Governo Federal de preenchimento de dados de atendimento em todos os programas, sendo que, é através do preenchimento destes dados que são obtidos os recursos vinculados que mantem os serviços. Quando não há a eficácia do trabalho, os recursos são suspensos, e com isto as penalidades.
- 2.4. Os materiais solicitados no presente processo são de grande importância para as atividades meio e fim do Departamento, a falta destes, poder tornar precária a execução de alguns serviços, impactando diretamente no atendimento aos usuários dos serviços públicos.
- 2.5. A quantidade estimada está justificada pelo número de programas já existentes, e pela necessidade de criação da Proteção Social Especial, que iniciará em 2025 conforme orientação da SEDESE (**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**), e que necessitará de uma sede própria e equipada.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	REF.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Computador intermediário Processador: O processador deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante, com arquitetura x86 e com suporte a 32 e 64 bits; Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização; Possuir no mínimo 14 (quatorze) núcleos físicos e 20 (vinte) threads em um único processador; Possuir frequência de clock nominal de no mínimo 3.5GHz e frequência turbo de no mínimo 5.1GHz; Possuir memória cachê mínima de 24MB; Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4 - Informar o modelo do processador ofertado na proposta. BIOS: O fabricante do equipamento deve prover em seu site da	UND	06	R\$ 5.793,33	R\$ 34.759,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional; A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto; Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB; Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma. Placa Mãe: Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe; Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações. Memória RAM: Deve possuir 8GB (oito gigabytes) de memória instalado, com frequência efetiva de 3.200 MHz ou superior, do tipo DDR4; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; Possuir no mínimo 2 (dois) slots e expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes). Armazenamento: Deve possuir um disco sólido (SSD) de 256Gb PCIe NVMe M.2. Controladora de Vídeo: Controladora gráfica integrada ao processador. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação com tensão de entrada de 100-240VAC a 50-60Hz, com seleção automática; com potência suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada. Gabinete: Tipo mini-torre ou torre; Não será aceito gabinete do tipo desktop; Possuir sistema de ventilação adequado para o gabinete e seus componentes; O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações. Interfaces e portas de comunicação: Deve oferecer, no mínimo, 3 (três) saídas gráficas, sendo elas DisplayPort, HDMI e VGA. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, deve ser fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento; Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade); Controladora de som compatível com o padrão "HD Audio Codec";					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio; Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) no padrão 3.2 ou superior. Dentre as 6 (seis) interfaces, 2 (duas) delas deverão ser frontais. Sistema Operacional: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 ou 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil); O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional instalado de fábrica. Compatibilidade: Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória; Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. Garantia e suporte técnico: A garantia solicitada deverá ser obrigatoriamente do fabricante; O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses; O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico, possuir suporte técnico online via chat através de sua página na internet, possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware e disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.				
2	Notebook intermediário Processador: O processador deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante, com arquitetura x86 e com suporte a 32 e 64 bits; Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização; Possuir no mínimo 10 (dez) núcleos físicos e 12 (doze) threads em um único processador; Possuir frequência de clock nominal de no mínimo 3.4GHz e frequência turbo de no mínimo 4.6GHz; Possuir memória cachê mínima de 12MB; Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4 - Informar o modelo do processador ofertado na proposta. BIOS:	UND	02	R\$ 4.440,00	R\$ 8.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Setup com suporte a língua portuguesa e inglesa; O fabricante do equipamento deve disponibilizar em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; A BIOS deve possuir campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento; Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na bios, função wake-on-lan. Memória RAM: Deve possuir pelo menos 16GB (dezesseis gigabytes) de memória instalado, com frequência efetiva de 2.666 MHz ou superior, do tipo DDR4; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; Possuir no mínimo 2 (dois) slots. Armazenamento: Deve possuir um disco sólido (SSD) de 512Gb do tipo PCIe NVMe M.2. Controladora de Vídeo: Controladora gráfica integrada ao processador. Display de vídeo: Tamanho mínimo de 15.6 polegadas com resolução mínima em Full HD (1920 x 1080) de formato 16:9 (widescreen) e taxa de atualização mínima de 120 Hz. Interfaces e portas de comunicação: Deve oferecer, no mínimo, 1 (uma) saída gráfica, sendo ela HDMI, 1 (uma) porta USB 3.2 Type-A, 1 (uma) porta USB 3.2 Type-C, 1 (uma) porta USB 2.0 Type A, 1 (um) conector de áudio unificado para fone/microfone, 1 (uma) entrada para slot de cartão SD sem adaptações, placa de rede wireless com Bluetooth, câmera de vídeo integrada com resolução compatível com o padrão HD 720 pixels ou superior, teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico (não serão aceitos teclados externos via adaptadores). Alimentação Elétrica e Bateria: Fonte externa de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 220 VAC (Bivolt); Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR14136; Bateria principal com duração mínima de 8 horas constatada no site da fabricante. Chassi: Deverá ser produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite); Deverá possuir slot de segurança, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente; Deve possuir base antiderrapante.					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	Sistema Operacional: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft ® Windows 10 ou 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil); O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional instalado de fábrica. Compatibilidade: Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória; Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. Garantia e suporte técnico: A garantia solicitada deverá ser obrigatoriamente do fabricante; O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses; O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico, possuir suporte técnico online via chat através de sua página na internet, possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware e disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.					
3	Cabo HDMI de 3 metros v2.0; HDR; 3D; Full HD e 4K; Material rígido, pouco flexível, com revestimento dos conectores banhados a ouro para não ocasionar mal contato – Ugreen, Elgin, Santo Angelo ou similar.	UND	02	R\$ 29,67	R\$ 59,34	
4	SSD Externo Portátil (disco rígido externo); capacidade 1TB (1.000 GB); cor preto ou cinza; conectividade USB 3.1 de segunda geração ou superior; conector USB-C; 1000 MB/S de velocidade mínima para transferência de dados; resistente à água, poeira e choque; com adaptador USB-C para USB-A incluso; compatível com Windows, Linux e MacOS – SanDisk, Kingston, Samsung ou similar.	UND	03	R\$ 796,67	R\$ 2.390,01	
5	Microfone de mão cardioide (par); sem fio; dinâmico; transmissão wireless; frequência mínima de 65Hz; frequência máxima de 15KHz, microfones alimentados por pilhas AA; receptor pequeno, compacto, portátil e com bateria recarregável; com todos os acessórios inclusos – JBL, Shure, Arcano ou similar.	UND	01	R\$ 969,67	R\$ 969,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

6	Monitor de 21.5 polegadas; cor preto; widescreen; LCD com retroiluminação em LED; tipo de painel: VA; relação de aspecto: 16:9; resolução Full HD (1920x1080p); com no mínimo 1 (uma) entrada VGA, 1 (uma) entrada HDMI, 1 (uma) entrada DisplayPort e 3 (duas) entradas USB 3.2; tempo de resposta de pelo menos 60Hz; frequência de atualização mínima de 6,5ms; inclinação de no mínimo 20 graus; brilho: 250 CD/M²; contraste: 20.000.00:1; suporte de cores: 16 milhões ou superior; base removível; voltagem: bivolt; cabo de força e acessórios inclusos – Dell, AOC, Samsung ou similar.	UND	02	R\$ 786,83	R\$ 1.573,66
7	Mouse com tecnologia ótica; conformação ambidestra, com no mínimo 3 botões personalizáveis (sendo um botão para rolagem de telas "scroll"); cor preta; conexão USB sem fio; frequência 2.4GHz; portabilidade plug and play; distância mínima operacional de 5 metros; resolução mínima de 1000 (um mil) frames por segundo; alimentação por pilhas do tipo AA; compatível com Windows, Linux e MacOS – Microsoft, Dell, HyperX ou similar.	UND	02	R\$ 203,33	R\$ 406,66
8	Mouse com tecnologia ótica; conformação ambidestra, com no mínimo 3 (três) botões personalizáveis (sendo um botão para rolagem de telas "scroll"); cor preta; conexão USB com fio; resolução mínima de 1000 (um mil) DPI; compatível com Windows, Linux e MacOS – Microsoft, Dell, HyperX ou similar.	UND	05	R\$ 173,33	R\$ 866,65
9	Nobreak com potência de no mínimo 1200 VA; tensão entrada monovolt 115/127v; tensão de saída de 115v; fator de potência de saída de no mínimo 0.5; conexão de entrada: plugue NBR 14136; conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136; tempo de autonomia de no mínimo 55 minutos para computador on board + monitor LED – SMS, Intelbras, APC ou similar.	UND	03	R\$ 966,67	R\$ 2.900,01
10	Teclado multimídia com fio; cor preto; conectividade USB; design robusto e resistente a água; com suporte para língua portuguesa (Brasil) ABNT2; com pés deslocáveis para alterar modo de altura; com botões multimídia separados, independente da tecla de função Fn; botão de calculadora de rápido acesso; compatível com Windows, Linux e MacOS – Microsoft, Dell, Logitech ou similar.	UND	04	R\$ 256,67	R\$ 1.026,68
11	Impressora multifuncional com impressão preto e colorido; tecnologia: jato de tinta; tanque de tinta externo; resolução de impressão de pelo menos 5.760 x 1.440 dpi, com alta produtividade e baixo custo de tinta. Com as seguintes características: Conectividade WiFi Direct, WiFi, Rede Ethernet, USB 2.0. (acompanha o cabo); compatível com os sistemas operacionais: Windows 10 ou mais recente e MacOS; acompanha mídia de instalação; alimentação bivolt (110/220) - acompanha cabo de força; velocidade de impressão de pelo menos 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; possuir painel LCD para realizar cópias coloridas e preto e branco sem a necessidade de conexão com computador ou dispositivo móvel; velocidade de cópia xerox preto (ISO) de pelo menos 7,7 ppm e em cores de 3,8; tamanho de cópia mínimo: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi; inclui kit de tintas originais da fabricante; garantia por parte do fabricante de no mínimo 24 meses – Epson, HP, Canon ou similar.	UND	03	R\$ 1.906,33	R\$ 5.718,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

12	Televisão LED 50 polegadas do tipo smart; 4k, ultra hd, digital, wi-fi, bluetooth, com no mínimo 3 conexões hdmi, 2 portas usb e 1 entrada de rede; possuir assistente virtual; base preta e bordas pretas; incluso controle remoto, manual do usuário e cabo de força; garantia mínima de 12 meses por parte da fabricante – Samsung, Sony, Philips ou similar.	UND	02	R\$ 2.483,00	R\$ 4.966,00
13	Webcam HD com captura de vídeo de 1080x720 pixels; cor: preta; fotos de pelo menos 3,0 megapixels; microfone embutido com redução de ruídos; USB 2.0; clipe universal para ajuste em notebooks e monitores; cabo de no mínimo 1,5 metros; compatível com Windows 10 ou superior – Logitech, Intelbras, Pcyes ou similar.	UND	03	R\$ 249,00	R\$ 747,00
14	Caixa de som multimídia 2.1 para computadores/notebooks, com divisão entre um subwoofer e duas caixas satélites estéreo; conexão p2 de 3,5mm; alimentação USB 5v; potência mínima de 14w RMS; frequência de resposta entre 100hz e 18khz; com Todos os cabos inclusos; compatível com Windows 10 ou superior – Multilaser, Edifier, Logitech ou similar.	UND	03	R\$ 204,67	R\$ 614,01
15	Filtro de linha protetor contra surtos, 10 amperes; bivolt; com no mínimo 5 (cinco) tomadas de três pinos; chave disjuntor inteligente; com proteção contra sobrecarga; com varistor para proteção dos equipamentos; com redução de ruído elétrico; cabo com extensão mínima de um metro; cor: preto – Clamper, Fiolux, Intelbras ou similar.	UND	02	R\$ 98,33	R\$ 196,66
16	Ar condicionado split inverter, com capacidade de resfriamento de 9.000 BTUS; com display digital que indica a temperatura ambiente no controle remoto e no aparelho; com função de desumidificação; com função de temporizador; com conexão wi-fi para a facilidade de controle através de dispositivos móveis. Garantia mínima de 12 meses contados da data de entrega do produto. Não inclui instalação.	UND	02	R\$ 3.149,67	R\$ 6.299,34

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 72.374,66

4. Observações gerais →

Objeto: () Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

(X) Material permanente / equipamento

4.1 - Previsão de data para assinatura contratual: **02/2025**

4.2 - Local de Entrega/Execução: **Avenida Ernesto Lopes, nº390, Centro - Coimbra/MG (Departamento Municipal de Assistência Social/ CRAS).**

4.3 - Horário da Entrega/Execução: **07:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:30 (Segunda a Sexta-feira)**

4.4 - Unidade responsável para esclarecimentos: **Departamento Municipal de Assistência Social**

4.5 - Servidor (es) responsável (is) para esclarecimento (s):

Identificação do gestor titular do Contrato

Nome do servidor: Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende

Matrícula: 112772

Lotação: Departamento Municipal de Assistência Social

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

Identificação do gestor suplente do Contrato

Nome do servidor: Cristiane Regina Cal Bastos

Matrícula: 112206

Lotação: Departamento Municipal de Obras

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

Identificação do fiscal do Contrato

Nome do servidor: Amelia Carla Bastos De Andrade

Matrícula: 112172

Lotação: Departamento Municipal de Obras

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4.6. Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

4.6.1. Nome do Servidor

Nome do servidor: Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende

Matrícula: 112772

Lotação: Departamento Municipal de Assistência Social

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

4.7 - Prazo para pagamento: **Em até 30 (trinta) dias corridos.**

Avenida Ernesto Lopes, nº390, Centro - Coimbra/MG (Departamento Municipal de Assistência Social/ CRAS).

Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende
Departamento Municipal de Assistência Social
CPF: 074.175.556-40
Matrícula: 112772

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.